



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N° 346/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado protocolado nesta Secretaria, sob o N° 692/2020 de 24 de agosto de 2020; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder pagamento de quota de salário família a servidora municipal abaixo discriminado:

SERVIDOR(A)	MAT. FUNCIONAL	N° QUOTAS
MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS	70.002-4	1
FILHOS (AS)		DATA DE NASCIMENTO
MAYRA VITÓRIA MELO DE VASCONCELOS		11/08/2020

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

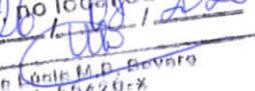
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de agosto de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 26 / 08 / 2020

Wilton M. D. Bezerra
MB1, 55420-X